

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:47B9B1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.544 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências e conforme solicitado no Memorando nº 17.049/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º-Enquadrar o (a) servidor (a)- **REUEL REIS DOS SANTOS – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - MATRICULA 74801** para Nível e Classe Atual: **Nível 4 Classe I Tabela 4 B**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E3063A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.545 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências e conforme solicitado no Memorando nº 17.049/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º-Enquadrar o (a) servidor (a)- **SIMONE DE PINA FAUSTINO – AGENTE OPERACIONAL - MATRICULA 31741** para Nível e Classe Atual: **Nível 3 Classe F Tabela 4 A**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B1B5A31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.546 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências e conforme solicitado no Memorando nº 17.049/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º-Enquadrar o (a) servidor (a)- **TATHIANE MAYUMI YOSHIDA– TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - MATRICULA 323867** para Nível e Classe Atual: **Nível 2 Classe A Tabela 2**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:681A0E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.547 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências e conforme solicitado no Memorando nº 17.049/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º-Enquadrar o (a) servidor (a)- **ZULEIDE ARAUJO- AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - MATRICULA 293781** para Nível e Classe Atual: **Nível 5 Classe E Tabela 4 A**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0185CDE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2023

Pregão Presencial nº 65/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis envolvendo gerenciamento e implantação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP

Contratada: M P LOPES CONTABILIDADE CNPJ 50.687.860/0001-13

Valor: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), sendo parcelado em 12x (doze vezes), com valor mensal de 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria de Fazenda

Unidade: 03 Divisão de Contabilidade

Dotação: 041240150.2.022.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa

Principal: 68
Desdobrada: 1846
Reserva: 354

Data de Assinatura: 08/11/2023.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:38E96B46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DECRETO N.º 3 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
AMAZONAS - EXERCÍCIO 2020

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Exercício de 2020.

Considerando o Acórdão de Parecer Prévio nº 40/23 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto nos artigos 27, inciso XVI, 47, § 2.º inciso II e § 6.º inciso II, 48 e 74, todos da Lei Orgânica de Porto Amazonas;

Considerando o disposto nos artigos 169 a 175 do Regimento Interno, com destaque para o § 3.º do artigo 171;

Considerando o contido no artigo 5º, da Resolução nº 1, de 16 de agosto de 2023;

Considerando o que consta no artigo 99 do Regimento Interno, no sentido de que as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas mediante duas discussões e duas votações com o interstício mínimo de vinte e quatro (24) horas;

Considerando, por fim, que a deliberação da matéria referente à prestação de contas foi apreciada com discussão e votação exclusiva reservada para a matéria na ordem do dia das sessões plenárias realizadas em 31 de outubro e 7 de novembro de 2023 (Art. 173 do Regimento Interno);

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, especificamente contidas no artigo 26, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Porto Amazonas referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Promova-se a juntada do presente Decreto Legislativo, após a sua publicação, nos Processo nº 174555/21, juntando-se extrato de protocolo ao final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 8 de novembro de 2023.

LEONIDAS VINICIUS SCHÜHLI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:9D8C8495

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 14/2023

Resolução nº 14/2023

Súmula: Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências/FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 07/11/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 060/2023- CEAS/PR;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências/FNAS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 07 de novembro de 2023.

LUCIÉLI CRISTINA DE MELLO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:99B96A86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PE Nº036/23

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1248/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição, de cestas básicas, para atender a demanda das famílias cujo perfil de vulnerabilidade se enquadra no Projeto Prato na Mesa, perfil este que contempla famílias em situação de vulnerabilidade econômica, de saúde e/ou desemprego formal com ausência de renda fixa ou insuficiente na situação alimentar, que vivem de pequenos serviços de diarista, envolvendo também famílias apoiadas no desenvolvimento Sócio-econômico sustentável em incentivos de ações coletivas e individuais de aprendizado, favorecendo a superação da condição frágil através das alternativas oferecidas, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023.